



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 021/2013-AG/UFAL

AÇÃO GERAL

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. – Nome: **André Luiz Salgueiro Guedes**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Juvenal Dias de Souza Junior**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Marcio Bomfim de Araujo**
Cargo: CONTADOR

Nome: **Thyago Bezerra Sampaio**
Cargo: AUDITOR

AÇÃO DESENVOLVIDA

2. OBJETIVO

2.1 – Geral: **PAINT – 2013 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**

2.2 – Específico: **Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle Administrativo**

2.3 – Ação: **AG014-2013 - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL**

2.4 – Processo Nº **23065.029474/2013-15**

3. UNIDADE DA DEMANDA

Campus A.C. Simões/UFAL
Instituto de Matemática – IM



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE – do exercício 2013 da Universidade Federal de Alagoas, da legislação em vigor pertinente às atividades de controle interno institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 010/2013/PAINTE/AG-UFAL, de 30 de setembro de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.029474/2013-15, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos os resultados acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dando início às suas atividades de averiguação da regular oferta acadêmica da Instituição, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 04 (quatro) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Nutrição, Engenharia Civil, Matemática e Comunicação Social.

Após a escolha dos cursos a serem auditados, esta auditoria interna expediu o Memorando nº 029/2013/AG-UFAL (Anexo I) à Direção do Instituto de Matemática – IM – solicitando o quadro de oferta acadêmica do Curso de Matemática, bem como o boletim de ocorrência de afastamentos dos docentes do curso.

Expirado o prazo para apresentação do quadro de oferta acadêmica, o Instituto de Matemática não remeteu ao esta auditoria interna as informações solicitadas através do Memorando nº 029/2013/AG-UFAL, motivo pelo qual através de email enviado em 11 de outubro de 2013 a Auditoria Geral reiterou o pedido de envio do quadro de oferta acadêmica do Curso de Matemática, não tendo o Instituto de Matemática remetido o solicitado até a presente data.

Sendo assim, a atividade de Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica do Curso de Matemática restou prejudicada, de forma que esta auditoria interna ficou impossibilitada de realizar as visitas *in loco*.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório tiveram como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013 da Universidade Federal de Alagoas, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

4 – CONSTATAÇÕES REGISTRADAS



Não foi possível a verificação de ocorrências e constatações face o não recebimento por esta equipe de auditoria interna das informações solicitadas através do Memorando nº 029/2013/AG-UFAL (Anexo I), informações estas necessárias para o planejamento das visitas *in loco* a serem realizadas pela equipe de auditoria na unidade acadêmica.

6 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Pela impossibilidade de constatação por esta equipe de auditoria interna, não há, de igual sorte, nenhuma recomendação a ser declinada.

7 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 010/AG/UFAL/2013, de 30 de setembro de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Direção do Instituto de Matemática – IM para que tome ciência.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
Matrícula SIAPE 1050817



Juvenal Dias de Souza Junior

Auditor

Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo

Contador

Matrícula SIAPE 1152313

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor

Matrícula SIAPE 1864751



ANEXO I

MEMORANDO Nº 029/2013/AG-UFAL SOLICITANDO DO IM O QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE MATEMÁTICA



ANEXO II

**EMAIL ENVIADO PELA AUDITORIA GERAL DA UFAL,
DIRIGIDO AO INSTITUTO DE MATEMÁTICA,
REITERANDO O ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO
MEMORANDO Nº 029/2013/AG-UFAL**